



**RESOLUÇÃO N° 127/2016-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Aprova o projeto de pesquisa de Tese de Doutorado do pós-graduando Edicarlos Peterlini.

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 018/2016-CEP; considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 083/2014-CI/CCA; considerando o Processo nº 019/2015-PGM e despachos exarados às folhas 162; considerando as decisões tomadas durante a 141ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 02 de dezembro de 2016;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o projeto de pesquisa de Tese do pós-graduando Edicarlos Peterlini, matriculado no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 52896, intitulado **Divergência genética de populações de milho pipoca baseada em marcadores microssatélites, AFLP, SNPs, técnicas multivariadas e análise dialélica via REML/BLUP**, a ser executado sob orientação do professor doutor Carlos Alberto Scapim.

Artigo 2º - A execução financeira do referido projeto fica condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se

Maringá, 02 de dezembro de 2016.

Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto  
- **Coordenador do PGM** -